



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 378/2008

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 09/DEZ 2008

PRESIDENTE

Considerando que a Municipalidade cobra taxa de vistoria no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), para a construção de residências com trinta, quarenta e sessenta metros quadrados;

Considerando tratar-se de moradias econômicas, cujos proprietários não têm outro imóvel para residir e vêm pagando aluguel, de forma que a construção representa ter menos gastos e melhor qualidade de vida.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, proposta legislativa para isentar o pagamento da taxa de vistoria, aos proprietários de moradias econômicas.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2008.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador